CÓPIA

LEI Nº 0512/95
Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Cândido Loureiro.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- Fica concedido o Título de **Honra ao Mérito** ,denominado **Comenda Démetrio Ribeiro** , ao **Sr. Cândido Loureiro.**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 28 dias do mês de abril de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada , em 28 de abril de1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração